



PORTARIA Nº 211–GD/IFAM/CTB/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 34/2022-DEPE/CTB, de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeito retroativo ao dia 20 de maio de 2022, a servidora TAE **CÉLIA REJANE CORRÊA GLÓRIA**, matrícula SIAPE Nº 1909616, como **SUBSTITUTA IMEDIATA** nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do **Titular da Coordenação de Extensão-COEX** do *Campus* Tabatinga, código FG-02.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019